



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO**  
DO AMARANTE - RN



**SÃO GONÇALO**  
DO AMARANTE  
LUGAR DE FÉ, CULTURA E OPORTUNIDADE

NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
1528/2014.0052/2015, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO CFTV.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Exm.º Sr. EMANUEL CAVALCANTI LISBOA, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 2.333.365 - SSP/RN e do CPF n.º 072.087.484-03, nomeado Secretário Municipal Mul. Adjunto de Defesa Social por Sua Excelência - o Prefeito Constitucional - senhor PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS, por intermédio da Portaria n.º \_\_\_\_/2018, doravante simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 02.201.535/0001-56, neste ato representada por Marli Alves Bezerra Gabriel, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 428.173 - SSP/RN e do CPF n.º 523.964.364-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/PMSGAR/N n.º 1528/2014, referente ao Pregão Presencial n.º 053/2014, resolvem, de acordo com previsão inserta na Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo decorrente do processo em comento, firmar o presente Termo Aditivo com base nas Cláusulas que a seguir especificam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 053/2014, e na melhor forma do Direito Administrativo.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.



**CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
EMANUEL CAVALCANTI LISBOA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL MUL. ADJUNTO DE DEFESA SOCIAL  
CONTRATANTE

NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA  
MARLI ALVES BEZERRA GABRIEL  
CONTRATADA

NATAL Téc. e Segurança Ltda  
  
Elba de Moura Alves  
Soc.

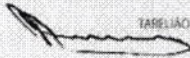
**TESTEMUNHAS**

1.<sup>a</sup> .....  
CPF n.º

2.<sup>a</sup>   
CPF n.º 903.713.304-59

**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares



TABELÃO

**AOF 031416**

Natal/RN

**07 MAR 2018**

**14:48**

Válida por 1 ano

do original que me foi apresentado  
e qual autentico.

Dou M.

Assinado digitalmente por:

**Silvana Maria**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e  
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **1AFDE39DCD80699AF463893A11374629**



Natal/RN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



*Maria C. Bezerra*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	428.173	DATA DE EXPEIÇÃO	09/06/2016
HOME			
Nome	MARLI ALVES BEZERRA GABRIEL		
FILIAÇÃO	LUIZ CONTAGA BEZERRA FRANCISCA ADDON BEZERRA		
NACIONALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	10/11/1963
NATAL - RN			
DOC. ORIGEM	CERT. DE CASAMENTO L-828 F-101 RG-4687		
NATAL - RN-5 CARTORIO	523.964.364-49		
	JOSÉDILS FERREIRA DO N. JUNIOR Assinatura do Coordenador de Identificação		

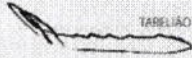
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinatura



**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares



AOJ 042767  
Natal/RN  
04 JUN 2018  
15:42  
Válida por 1 ano

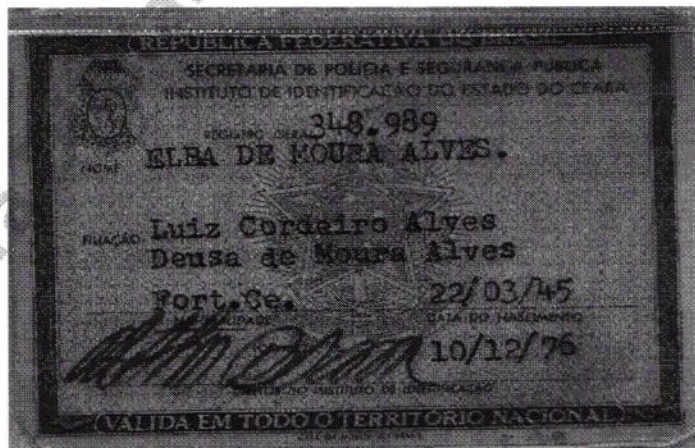
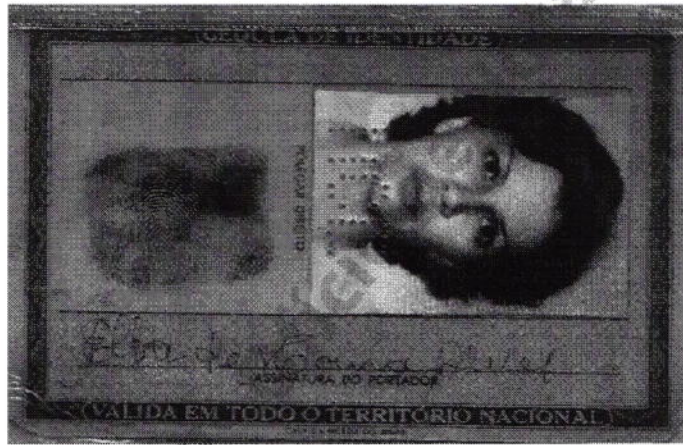
do original que me foi apresentado  
a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Maria**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e  
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **05CC740F385A4EFAEF34A46949973C9D**



A autenticação deste documento deverá ser confirmada na página do  
Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)



as - Natal/RN

Assinatura

**AUTENTICAÇÃO**  
Luis Célio Soares  
TABELADO

AOJ 042767  
Natal/RN  
04 JUN 2018  
15:42  
Válido por 1 ano

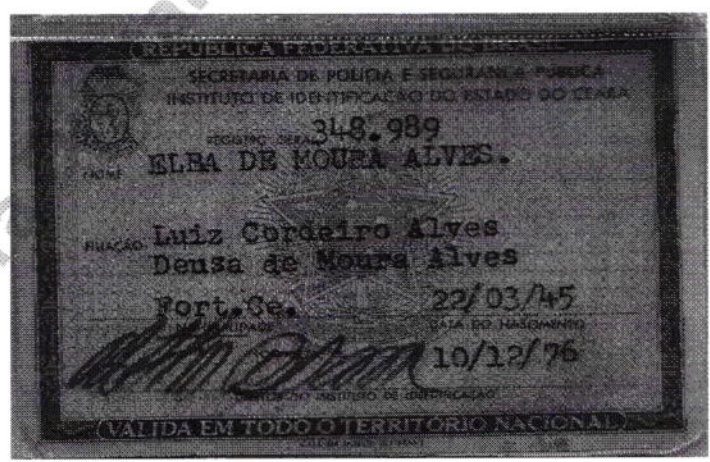
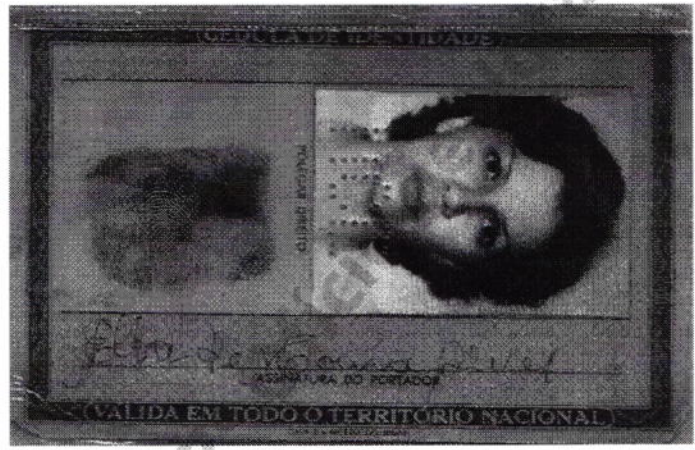
do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Maria**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
Chave: **05CC740F385A4EFAEF34A46949973C9D**



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

as - Natal/RN



Assinatura